



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.955/2026,

de 25 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO POR TERMINO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo,
LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante exonerada a servidora Sra. **BIANCA DE ANDRADE IDALGO**, brasileira, portadora do RG nº. 5X.XXX.XXX-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 4XX.XXX.XXX-X6, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 4XXXXXX – Série XXX6, contratada por este Município para ocupar emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF**, referência 11 (onze), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, tendo em vista o término do contrato em 19 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente exoneração, e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.955/2026, em fls. 84, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 25 de Fevereiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal